

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.341/2024

Renova a autorização para ampliação da oferta de Cursos Técnicos, na modalidade Educação à Distância – EaD, na Escola Técnica CEDTEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.832/2024 (Processo E-docs nº. 2024-H0FT5/CEE-ES nº. 395/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar a autorização para ampliação da oferta de Cursos Técnicos, na modalidade Educação à Distância - EaD, da Escola Técnica CEDTEC, situada na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, nos demais Estados da Federação e no Distrito Federal, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Vitória, ES, 13 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação